

Ofício n.º 063/2025-PMT

Tucumã-PA, 15 de abril de 2025.

Exmos. Sr.

RICARDO FERNANDES DA FONSECA JÚNIOR
CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMATICA LTDA

Assunto: **5º ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N.º. 202220233**

Prezado Senhor,

Venho através deste, informar que o prazo do contrato de n.º **202220233** está se findando, em nome de **CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMATICA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o n.º **23.792.525/0001-02**, oriundo do processo **Inexigibilidade n.º. 6/2022-003PMT**, que tem como Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA: REALIZAR DIAGNÓSTICO E LEVANTAMENTO DOS PROBLEMAS ATUAIS EM RELAÇÃO À TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, COLETAR, REVISAR E PUBLICAR MATERIAIS E DOCUMENTOS EXIGIDOS POR LEI E INSTRUMENTO NORMATIVO, BEM COMO FAZER A EMISSÃO DE RELATÓRIOS QUINZENAIS DE ACOMPANHAMENTO, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.**

Ocorre que os supracitados contratos têm seu prazo de validade até 27/04/2025, necessitando assim ser prorrogado até 27/04/2026, para que seja mantida a continuação dos bons trabalhos prestados pela contratada.

Solicito por meio deste a confirmação de prorrogação do contrato por meio da contratada.

Sem mais para o momento deixo os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal de Tucumã